

EMENDA MODIFICATIVA Nº 029/2025 DE 12 DE DEZEMBRO 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR VALDEI LEITE GUIMARÃES-PRD

EMENDA PARLAMENTAR MODIFICATIVA (IMPOSITIVA)  
AO PROJETO DE LEI Nº 083, DE 30 DE SETEMBRO DE  
2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

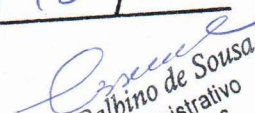
LIDO EM: 15 / 12 2025

ENCAMINHADO À 15 / 12 / 2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

15 / 12 / 2025 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

15 / 12 / 2025 COMISSÃO DE DEFESA DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E DIVERSIDADE,

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em sessão ordinária do  
Dia 15 / 12 / 2025

  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

**LEGISLATIVO- EMENDA MODIFICATIVA**

Ano: 2025

Plenário das Deliberações

**Protocolo**

N.º 180, Liv. 027, Fls. 75 Em 15/12/2025

às 14:37 hs.

  
Assinatura do Funcionário

- ( ) Projeto de Lei Ordinária  
( ) Projeto de Lei Complementar  
( ) Projeto de Decreto do Legislativo  
( ) Projeto de Resolução  
( ) Requerimento  
( ) Indicação  
( ) Moção de Aplausos  
( ) Moção de Pesar  
(X) **Emenda Modificativa**

N.º. \_\_\_\_/2025

Autor: Vereador Valdeí Leite Guimarães – PRD

**EMENDA IMPOSITIVA N. 029, de 12 de dezembro de 2025.**

Emenda Parlamentar Modificativa (Impositiva) ao Projeto de Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

**Art. 1º** Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025, que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026*”, a programação para as ações indicadas abaixo, na condição de *Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa)* - **LIVRE**, a importância de **R\$ 252.424,52** (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme detalhado nos quadros abaixo:

**I - Casa da Amizade do Rotary Club de Barra do Garças**

|                      |               |                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão                | 03            | Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças                                                                                                                                                         |
| Unidade Orçamentária | 001           | Gabinete do Secretário                                                                                                                                                                                  |
| Função               | 04            | Administração                                                                                                                                                                                           |
| Subfunção            | 121           | Planejamento e Orçamento                                                                                                                                                                                |
| Programa             | 0113          | Planejando o futuro com eficiência                                                                                                                                                                      |
| Ação                 | 2402          | Manutenção de ações de proposta de emendas impositivas do Legislativo Municipal                                                                                                                         |
| Natureza da Despesa  | 3.3.50.43     | Subvenções Sociais                                                                                                                                                                                      |
| Fonte                | 1.500.0000750 | Recursos de emendas parlamentares municipais                                                                                                                                                            |
| Unidade Beneficiária | População     | Destinar recursos de Contribuição para <b>Casa da Amizade do Rotary Club de Barra do Garças – CNPJ-15.372.485/0001-11</b> , para aquisição de cadeiras de rodas destinadas a pessoas menos favorecidas. |
| Valor da Emenda      | R\$ 30.000,00 | Código Reduzido 28                                                                                                                                                                                      |



**II - ACTS - Associação Casa da Tia Sônia**

|                      |               |                                                                                                                                                              |
|----------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão                | 03            | Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças                                                                                                              |
| Unidade Orçamentária | 001           | Gabinete do Secretário                                                                                                                                       |
| Função               | 04            | Administração                                                                                                                                                |
| Subfunção            | 121           | Planejamento e Orçamento                                                                                                                                     |
| Programa             | 0113          | Planejando o futuro com eficiência                                                                                                                           |
| Ação                 | 2402          | Manutenção de ações de proposta de emendas impositivas do Legislativo Municipal                                                                              |
| Natureza da Despesa  | 3.3.50.43     | Subvenções Sociais                                                                                                                                           |
| Fonte                | 1.500.0000750 | Recursos de emendas parlamentares municipais                                                                                                                 |
| Unidade Beneficiária | População     | Destinar recursos de Contribuição para <b>ACTS - Associação Casa da Tia Sônia CNPJ-34.383879/0001-10</b> na manutenção para atendimento a crianças (Creche). |
| Valor da Emenda      | R\$ 12.424,52 | Código Reduzido 28                                                                                                                                           |

**III - APAE- Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Garças (MT).**

|                      |               |                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão                | 03            | Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças                                                                                                                                                                            |
| Unidade Orçamentária | 001           | Gabinete do Secretário                                                                                                                                                                                                     |
| Função               | 04            | Administração                                                                                                                                                                                                              |
| Subfunção            | 121           | Planejamento e Orçamento                                                                                                                                                                                                   |
| Programa             | 0113          | Planejando o futuro com eficiência                                                                                                                                                                                         |
| Ação                 | 2402          | Manutenção de ações de proposta de emendas impositivas do Legislativo Municipal                                                                                                                                            |
| Natureza da Despesa  | 3.3.50.43     | Subvenções Sociais                                                                                                                                                                                                         |
| Fonte                | 1.500.0000750 | Recursos de emendas parlamentares municipais                                                                                                                                                                               |
| Unidade Beneficiária | População     | Destinar recursos através de Contribuição para <b>APAE- Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Garças (MT), CNPJ-15.051.378/0001-91</b> para realização de obras e instalações na sua estrutura física. |
| Valor da Emenda      | R\$ 10.000,00 | Código Reduzido 28                                                                                                                                                                                                         |

**IV - Associação Barra do Garças (BARRA MAMMA)**

|                      |      |                                                                                 |
|----------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão                | 03   | Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças                                 |
| Unidade Orçamentária | 001  | Gabinete do Secretário                                                          |
| Função               | 04   | Administração                                                                   |
| Subfunção            | 121  | Planejamento e Orçamento                                                        |
| Programa             | 0113 | Planejando o futuro com eficiência                                              |
| Ação                 | 2402 | Manutenção de ações de proposta de emendas impositivas do Legislativo Municipal |



**REDAÇÃO**

|                      |               |                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Natureza da Despesa  | 3.3.50.43     | Subvenções Sociais                                                                                                                                                                                             |
| Fonte                | 1.500.0000750 | Recursos de emendas parlamentares municipais                                                                                                                                                                   |
| Unidade Beneficiária | População     | Para <b>Associação Barra do Garças (BARRA MAMMA) - CNPJ-16.969.916/0001-94.</b> Recursos de contribuição destinados para subsidiar passagens para Barretos, Goiânia e Cuiabá para tratamento de Câncer de Mama |
| Valor da Emenda      | R\$ 10.000,00 | Código reduzido 28                                                                                                                                                                                             |

**V - Associação dos Pacientes Oncológicos de Barra do Garças (APOBAG)**

|                      |               |                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão                | 03            | Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças                                                                                                                                                                 |
| Unidade Orçamentária | 001           | Gabinete do Secretário                                                                                                                                                                                          |
| Função               | 04            | Administração                                                                                                                                                                                                   |
| Subfunção            | 121           | Planejamento e Orçamento                                                                                                                                                                                        |
| Programa             | 0113          | Planejando o futuro com eficiência                                                                                                                                                                              |
| Ação                 | 2402          | Manutenção de Ações de Proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal                                                                                                                                 |
| Natureza da Despesa  | 3.3.50.43     | Subvenções Sociais                                                                                                                                                                                              |
| Fonte                | 1.500.0000750 | Recursos de Emendas Parlamentares Municipais                                                                                                                                                                    |
| Unidade Beneficiária | População     | Para <b>Associação dos Pacientes Oncológicos de Barra do Garças (APOBAG) - CNPJ-27.368.561/0001-02.</b> Recursos de contribuição destinados para o término da obra de construção da Casa de Apoio em Cuiabá MT. |
| Valor da Emenda      | R\$ 50.000,00 | Código reduzido 28                                                                                                                                                                                              |

**VI - Associação Padre Rodolfo Lunkeibein e Simão Bororo**

|                      |               |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão                | 03            | Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças                                                                                                                                                                                                                              |
| Unidade Orçamentária | 001           | Gabinete do Secretário                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Função               | 04            | Administração                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Subfunção            | 121           | Planejamento e Orçamento                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Programa             | 0113          | Planejando o futuro com eficiência                                                                                                                                                                                                                                           |
| Ação                 | 2402          | Manutenção de ações de proposta de emendas impositivas do Legislativo Municipal                                                                                                                                                                                              |
| Natureza da Despesa  | 335041        | Contribuições                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Fonte                | 15000000750   | Recursos de emendas parlamentares municipais                                                                                                                                                                                                                                 |
| Unidade Beneficiária | População     | Para atender a 40 idosos em regime interno e 20 diários no Lar dos Idosos Bem Viver de Barra do Garças – CNPJ 02.108.919/0001-29. Tem como principal atividade <b>acolher e cuidar de pessoas idosas</b> , garantindo o seu <b>bem-estar, segurança e qualidade de vida.</b> |
| Valor da Emenda      | R\$ 40.000,00 | Código Reduzido 27                                                                                                                                                                                                                                                           |



**VII - OSCIP Construindo o Amanhã**

|                      |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão                | 03             | Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Unidade Orçamentária | 001            | Gabinete do Secretário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Função               | 04             | Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Subfunção            | 121            | Planejamento e Orçamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Programa             | 0113           | Planejando o futuro com eficiência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Ação                 | 2402           | Manutenção de ações de proposta de emendas impositivas do Legislativo Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Natureza da Despesa  | 335041         | Contribuições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Fonte                | 15000000750    | Recursos de emendas parlamentares municipais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Unidade Beneficiária | População      | Para <b>OSCIP Construindo o Amanhã – CNPJ-12.014.109/0001-67</b> para desenvolver o Projeto Edificando as Mãos, no atendimento às pessoas com necessidades especiais físicas, temporárias ou permanentes, com empréstimos de cadeiras de rodas, andadores, muletas, cadeiras de banho, cadeiras motorizadas, dentre outros. Essa OSCIP atende às cidades de Barra do Garças, Pontal do Araguaia, Aragarças e outras cidades vizinhas |
| Valor da Emenda      | R\$ 100.000,00 | Código reduzido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

**Art. 2º** Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial ou total, dos valores iniciais previstos no Orçamento, conforme detalhamento do quadro abaixo.

|                            |                |                                                                                 |
|----------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão                      | 03             | Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças                                 |
| Unidade Orçamentária       | 001            | Gabinete do Secretário                                                          |
| Função                     | 04             | Administração                                                                   |
| Subfunção                  | 121            | Planejamento e Orçamento                                                        |
| Programa                   | 0113           | Planejando o futuro com eficiência                                              |
| Ação                       | 2402           | Manutenção de ações de proposta de emendas impositivas do Legislativo Municipal |
| Natureza de Despesa        | 339030         | Material de Consumo.                                                            |
| Fonte                      | 15000000750    | Recursos de emendas parlamentares municipais                                    |
| Valor da Emenda Impositiva | R\$ 252.424,52 | Código Reduzido 29                                                              |

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consolidar essa Emenda junto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

**Art. 4º** Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 12 de dezembro de 2025.

  
**VALDECI LEITE GUIMARAES**  
Vereador – PRD



**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

A presente Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa) tem por finalidade destinar recursos financeiros a diversas entidades sociais, assistenciais e filantrópicas do Município de Barra do Garças, que desenvolvem atividades de relevante interesse público, especialmente nas áreas de assistência social, saúde, inclusão social, apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, atendimento a idosos, pessoas com deficiência e pacientes oncológicos.

As entidades contempladas exercem papel fundamental na complementação das políticas públicas municipais, contribuindo diretamente para a promoção da dignidade humana, do bem-estar social e da melhoria da qualidade de vida da população, razão pela qual o apoio financeiro se mostra legítimo, necessário e socialmente justificado.

A execução da presente emenda será viabilizada por meio de remanejamento de recursos originalmente previstos no orçamento, observados os critérios legais, orçamentários e financeiros aplicáveis, assegurando-se a transparência, legalidade e correta aplicação dos recursos públicos.

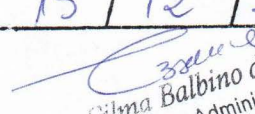
Dessa forma, a iniciativa reafirma o compromisso do Poder Legislativo Municipal, e do parlamentar que a subscreve, com o fortalecimento das ações sociais desenvolvidas no Município, atendendo demandas relevantes da coletividade e promovendo impacto social positivo nas áreas beneficiadas.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Emenda, bem como a posterior sanção pelo Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 12 de dezembro de 2025.

  
**VALDEI LEITE GUIMARAES**  
Vereador – PRD

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em sessão ordinária do  
Dia 15 / 12 / 2025

  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

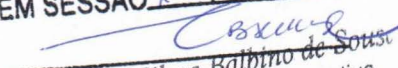
**PARECER**

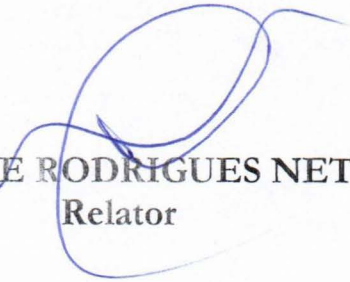
Emenda Modificativa nº 029/2025 de  
autoria do Vereador VALDEI LEITE  
GUIMARÃES-PRD, ao Projeto de Lei nº  
083/25 de 30.09.2025 de autoria do  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

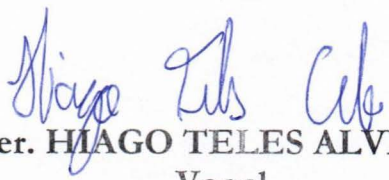
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, analisando a EMENDA MODIFICATIVA em epígrafe, resolve exarar  
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 2025.

  
Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES  
Presidente

APROVADO  
EM SESSÃO 15/12/2025  
  
Cilma Batbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

  
Ver. JAIME RODRIGUES NETO  
Relator

  
Ver. THIAGO TELES ALVES  
Vogal



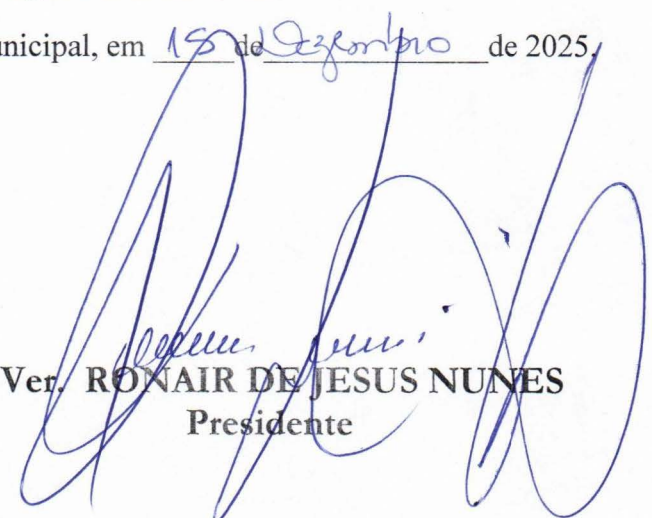
**COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**PARECER**

Emenda Modificativa nº 029/2025 de autoria do Vereador VALDEI LEITE GUIMARÃES-PRD, ao Projeto de Lei nº 083/25 de 30.09.2025 de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a **EMENDA MODIFICATIVA**, em epígrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 15 de Setembro de 2025.

  
Ver. **RONAIR DE JESUS NUNES**  
Presidente

**APROVADO**  
**EM SESSÃO** 15/12/2025

  
Ver. **ELTON MELO MARQUES**  
Relator

  
Ver. **ARMANDO ALVES BRITO**  
Vogal



**COMISSÃO DE DEFESA DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E  
DIVERSIDADE**

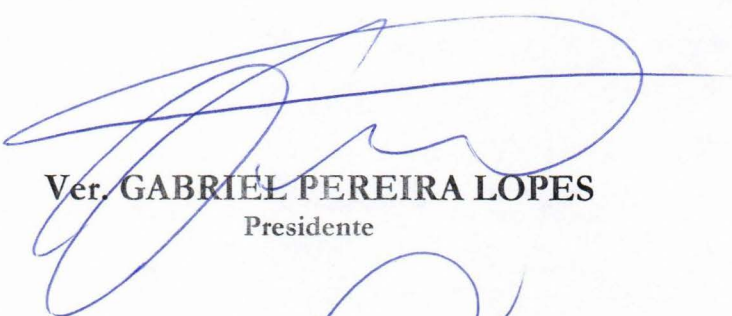
**P A R E C E R**

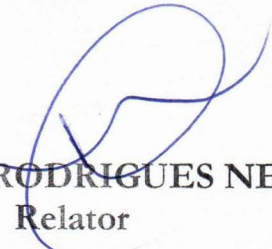
Emenda Modificativa nº 029/2025 de  
autoria do Vereador VALDEI LEITE  
GUIMARÃES-PRD, ao Projeto de Lei nº  
083/25 de 30.09.2025 de autoria do  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

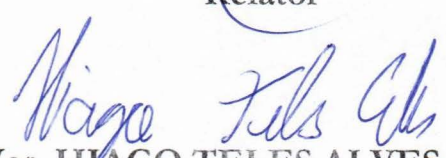
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, analisando a EMENDA MODIFICATIVA em epigrafe, resolve exarar  
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 2025.

APROVADO  
EM SESSÃO 15/12/2025  
Cassius

  
Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES  
Presidente

  
Ver. JAIME RODRIGUES NETO  
Relator

  
Ver. HIAGO TELES ALVES  
Vogal



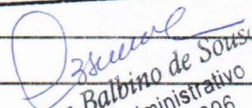
## VOTAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 029/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR VALDEI LEITE GUIMARÃES-PRD

| VEREADORES                      | PARTIDO | SIM               | NÃO | ABSTENÇÃO |
|---------------------------------|---------|-------------------|-----|-----------|
| ADILSON TAVARES LOPES           | PODEMOS | X                 |     |           |
| ALLANKLEY LOPES DE SOUZA        | PODEMOS | X                 |     |           |
| ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO  | PODEMOS | <i>Presidente</i> |     |           |
| ARMANDO ALVES BRITO             | PMB     | X                 |     |           |
| BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA | MDB     | X                 |     |           |
| ELTON MELO MARQUES              | PODEMOS | X                 |     |           |
| FLORIZAN LUIZ ESTEVES           | PRD     | X                 |     |           |
| GABRIEL PEREIRA LOPES           | MDB     | X                 |     |           |
| GERALMINO ALVES R. NETO         | PMB     | X                 |     |           |
| HIAGO TELES ALVES               | PL      | X                 |     |           |
| JAIME RODRIGUES NETO            | UB      | X                 |     |           |
| MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS     | MDB     | X                 |     |           |
| PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR      | UB      | X                 |     |           |
| RONAIR DE JESUS NUNES           | UB      | X                 |     |           |
| VALDEI LEITE GUIMARÃES          | PRD     | X                 |     |           |

### RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em sessão ordinária do  
Dia 15 / 12 / 2025

  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996